

PORTARIA Nº 0238/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora dos Contratos de Alimentação nos Campi da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 051/2022/PROAD, de 14 de junho de 2022, oriundo da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, DESIGNA os integrantes adiante nominados:

- CAMILA LEANDRA BUENO DE ALMEIDA SPINELLI – representante do Curso de Nutrição;
- EVERTON DAROLT – representante da Associação dos Servidores da FURB, nomeado através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- JAMIS ANTONIO PIAZZA – representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, nomeado através da Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021, designado como PRESIDENTE da Comissão através da Portaria nº 0368/2021, de 23 de novembro de 2021;
- MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA – Técnico-Administrativo, como representante da Divisão de Administração de Materiais, nomeado através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- MARIA LUCI BITTENCOURT – representante da Associação dos Professores da FURB – APROF, nomeada através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021;
- MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR – como representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES, nomeado através da Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021;
- PAULA MAFRA BRANCO – como representante da Coordenadoria de Comunicação e Marketing – CCM, nomeada através da Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021;
- REGIANE PATRÍCIA DE SOUZA STUEPP – como representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, nomeada através da Portaria nº 0368/2021, de 23 de novembro de 2021;
- SABRINA DOS SANTOS - representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em substituição às acadêmicas ALANA PERICH e EDUARDA DE FREITAS DA SILVA, nomeadas através da Portaria nº 303/2021, de 30 de setembro de 2021,

para, sob a presidência do servidor JAMIS ANTONIO PIAZZA, integrarem a Comissão Gestora dos Contratos de Alimentação nos Campi da FURB.

A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Torna sem efeito, a contar desta data, as Portarias nº 0303/2021, de 30 de setembro de 2021, Portaria nº 0321/2021, de 15 de outubro de 2021 e Portaria nº 0368/2021, de 23 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA/ESPINDOLA